**Portaria n. 647 de 11 novembro de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

**CONSIDERANDO** a convocação para a 488ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 17 e 18 de novembro de 2022, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar os Conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978-ENF, Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF e Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Coren-MS n. 1506203-TE a participarem da 488ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 17 e 18 de novembro de 2022, na sede do Coren-MS em Campo Grande/MS.
2. Os Conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, e Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, farão jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, tendo em vista que a reunião se iniciará na manhã do dia 17 de novembro, a ida será no dia 16 de novembro de 2022, e o retorno ocorrerá no dia 19 de novembro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Autorizar os Conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, e a Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 17 a 18 de novembro de 2022.
4. A atividade pertence ao centro de custos de normatização.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de novembro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Sr. Cleberson dos Santos Paião

Presidente Tesoureiro

 Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 546012-TE